



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete da Vereadora Larissa Gaspar

PROJETO DE LEI Nº 0221/2020

Institui o Dia Municipal da Conscientização da Pessoa com Transtorno Bipolar (TAB) a ser comemorada, anualmente, no dia 30 de março e a Semana Municipal de conscientização do Transtorno Bipolar, no município de Fortaleza e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica estabelecido o dia 30 de março como o Dia Municipal de Conscientização da Pessoa com Transtorno Bipolar (TAB), data em que também é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Transtorno Bipolar, passando a mesma a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortaleza.

Art. 2º Fica instituída no município de Fortaleza a “Semana Municipal de Conscientização da Pessoa com Transtorno Bipolar (TAB)” a ser comemorada na última semana do mês de março.

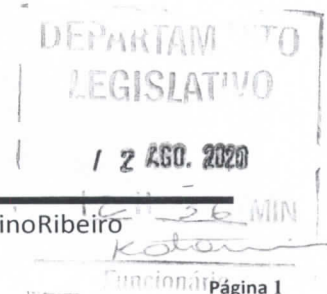
Art. 3º A Semana Municipal de Conscientização do Transtorno Bipolar tem como finalidade, promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos sobre o Transtorno Bipolar (TAB).

Art. 4º Para o desenvolvimento da semana ora criada, o Poder Executivo poderá realizar convênios através da Secretaria Municipal de Saúde e/ou Secretaria de Municipal de Educação e em parcerias com as entidades sociais envolvidas, visando a promoção de cursos e treinamentos para seus profissionais.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

Larissa Gaspar
Larissa Gaspar - PT
Vereadora de Fortaleza





Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete da Vereadora Larissa Gaspar

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir o Dia Municipal da Conscientização da Pessoa com Transtorno Bipolar (TAB) a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de março, integrando o Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortaleza, bem como criar a Semana Municipal de conscientização do Transtorno Bipolar.

O Transtorno Afetivo Bipolar (TAB) é um mal que atinge entre 1% e 4% da população, segundo a Associação Brasileira de Familiares, Amigos e Portadores de Transtornos Afetivos (Abrata). Isso significa que em Fortaleza há pelo menos 25 mil acometidos pelo mal. Organização Mundial da Saúde (OMS) indica que o transtorno bipolar é a 6ª maior causa de incapacidade no mundo e a doença tem o maior índice de tentativas de suicídio, com registros em 50% dos casos. Daí a importância da divulgação. Os que possuem o TAB são mais suscetíveis ao consumo exagerado de álcool e outras drogas, além de estarem mais propensos a adquirir Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs).

Além do transtorno em si, a bipolaridade afeta a vida do portador, especialmente se o diagnóstico for demorado. As implicações têm aspectos cognitivos, emocionais, laborais, sociais, financeiros e familiares. É caracterizado por oscilações de humor, em que momentos de depressão se alternam com outros de euforia.

Com o objetivo de dar visibilidade, informar a população, combater o preconceito e reduzir os danos da doença a partir do diagnóstico precoce é que o dia 30 de março foi escolhido, em 2014, por instituições internacionais como dia de conscientização do Transtorno Bipolar. A data é em homenagem ao nascimento do artista holandês Vincent Van Gogh, que foi postumamente diagnosticado como portador do transtorno bipolar.

Assim, solicito aos nobres vereadores e vereadoras a aprovação da presente proposição legislativa.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM ___ DE
_____ DE 2020.

Larissa Gaspar

Larissa Gaspar - PT
Vereadora de Fortaleza